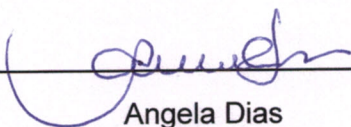


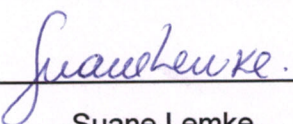
**ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE Nº 02/2019**

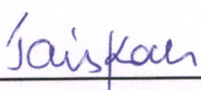
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019, reuniram-se na sede da Fenac S/A, os membros do comitê de elegibilidade da Fenac, constituído através de resolução do Conselho de Administração 01/2018, cujos membros estão abaixo elencados, com o fim de atender a solicitação do Conselho de Administração constante no ofício 01/2019, com intuito de verificar previamente o cumprimento dos requisitos necessários e vedações para eleição/recondução do Diretor-Presidente, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 6404/1976 e Decreto Municipal nº 8648/2019.

Foi realizada a análise do formulário e documentação comprobatória referente ao candidato Marcio Davi Jung. Os membros, de forma unânime, opinaram pela conformidade quanto aos requisitos e inexistência de vedações do candidato Marcio Davi Jung CPF 480.601.600-44, administrador com formação em Relações Públicas, ficando todos os documentos arquivados nesta empresa junto ao setor competente.

Novo Hamburgo, 25 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Angela Dias

  
\_\_\_\_\_  
Suane Lemke

  
\_\_\_\_\_  
Tais Koch